



## PORTARIA N.º 061/2019.

DE 25 DE MARÇO DE 2019.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

##### Profissionais da Educação Básica

##### Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B 20	22 %
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES	B 24	22 %
186	MARIA DE LURDES A R MEDEIROS	B 21	22 %
216	MARLI TEREZINHA M FERREIRA	B 09	22%
408	FRANCISCA BOLLIÇO DO AMARAL	C 09	22 %
430	GLADIS LASCH	C 09	22 %
445	IVANETE MOSCHEN	C 17	22 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	B 13	22 %
615	GLADIS FOLADOR RECH	C 17	22 %
624	LUCIANE RODRIGUES DE FREITAS	B 15	20 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	B 15	18 %
639	CLEIDE ALBERTA COSTA	A 13	16 %
768	ANA ANCHESKI	A 16	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal

---

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)